

## EDITAL Nº 10 / 2025

HERMENEGILDO JOSÉ DURÃO RODRIGUES, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO MUNICÍPIO DE ELVAS-----

FAZ SABER, de harmonia com a deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 26 de Março de 2025 que no próximo dia 6 de Maio pelas 11H00, terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho de Elvas, perante uma Comissão designada para o efeito, o ato público de alienação de material de sucata diversa. A sucata tem várias componentes desde contentores de RSU e outros materiais metálicos diversos (num total de oito toneladas).-----

As propostas serão apresentadas à carta fechada em subscrito opaco e fechado, contendo no seu interior toda a documentação necessária para o efeito, sendo o mesmo endereçado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Edifício dos Paços do Concelho de Elvas (Sede do Município), sito na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350-901 Elvas, ou presencialmente no atendimento dos Serviços no Balcão Único do Município de Elvas durante as horas normais de expediente, até às 15H30 do dia 5 de Maio de 2025, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a hasta publica a que respeita "hasta Pública para venda de sucata diversa".-----

Juntamente com a proposta, sob pena de exclusão da mesma, deverão os concorrentes apresentar os seguintes documentos:-----

- Declaração do concorrente da aceitação das normas de Venda; -----
- Documento comprovativo de que o concorrente não é devedor de quaisquer quantias ao Município de Elvas; -----
- Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária; -----
- Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;-----
- Documento comprovativo em como são operadores de gestão de resíduos autorizados ou licenciados nos termos do Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho; -----

A base de licitação é de 0,185 Cêntimos por quilo.-----



-O Adjudicatário deverá efetuar o pagamento no dia do ato público e da arrematação provisória, no Balcão Único do Município, ou por transferência bancária. Caso o pagamento seja feito por transferência bancária deverá apresentar o comprovativo do mesmo.-----

As condições de venda (Normas de venda) encontram-se patentes no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, ou no atendimento do Balcão Único do Município, podendo também ser consultadas na website oficial <http://www.cm-elvas.pt>-----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO-----

**O Vereador**

---

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa